

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: n1cthn46 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/11/2017 Projeto de resolução nº 527/2017 Protocolo nº 5488/2017 Processo nº 1342/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor DARLI RODRIGUES CANDIDO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor DARLI RODRIGUES CANDIDO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O senhor DARLI RODRIGUES CANDIDO, Oficial de Justiça e Avaliador, nasceu em 18/09/1972, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná. Casado tem quatro filhos. Viveu sua infância na fazenda no município de Corpus Christi, no Paraguai, aonde seu pai era administrador, mudaram para o município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no mês de agosto de 1983. Em março de 1990, começou a trabalhar no Fórum da Comarca de Alta Floresta, na função de "contínuo". Em 1992 passou no concurso público no cargo da Inspetor de Menores, e posteriormente no no ano de 1999 no cargo de Oficial de Justiça.

Em julho de 2005, pediu remoção para a Comarca de Nova Monte Verde, neste Estado, onde permaneceu até o ano de 2012, quando foi transferido para a Comarca de Alto Taquari, aonde exerce suas funções até os dias atuais. Profissional altamente qualificado, sempre se dedicando a comunidade, trabalha com o intuito de atender e ajudar o próximo, muito respeitado e honrado em todo o estado do MT.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor DARLI RODRIGUES CANDIDO, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Valdir Barranco
Deputado Estadual